

1 - Dispensar o servidor MARCIO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA, código 57863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Automatização de Dados na Folha de Pagamento, Nível FC-5, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

2 - Designar o servidor JESSIEL HENRIQUE DA SILVA, código 48238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Automatização de Dados na Folha de Pagamento, Nível FC-5, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 444, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 71, de 28/10/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira, resolve:

Designar a servidora TERESA RODRIGUES DE ALMEIDA, código 63056, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 445, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos nºs 44 e 45, de 24/10/2019, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda;

considerando o constante do memorando nº 23, de 25/10/2019, da Secretaria da 6ª Turma, resolve:

1 - Designar o servidor BENEDITO EDSON DE BRITO LIMA, código 47689, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 6ª Turma, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda.

2 - Designar o servidor MARCOS FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, código 59124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

3 - Dispensar o servidor NILCEU DOS SANTOS JUNIOR, código 30369, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 6ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**ATO Nº 9.029.890, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016642-75.2019.4.01.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora YEDA DOS SANTOS ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

**ATO Nº 9.165.670 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0023814-68.2019.4.01.8000, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Conselho Nacional de Justiça o Juiz Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Tocantins, a partir de 24/11/2019, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência.

Des. Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**PORTARIA Nº 9.160.604, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 95 da Lei n.º 8.112/90, e o que consta do PAe 0023527-81.2019.4.01.8008, em que há manifestação favorável da Coger, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País do Juiz Federal Substituto RAFAEL ARAÚJO TORRES, lotado na Vara Única da Subseção Judiciária de Viçosa/MG, no período de 14 a 21/11/2019, para participar do II Encontro Internacional dos Juizes Federais do Brasil, a ser realizado em Lisboa, Portugal.

Des. Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO Nº 464, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/01045, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA RITA DA COSTA FREITAS, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**ATO Nº 2.287, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos n.ºs 0004760-90.2018.4.03.8002 e 0001051-13.2019.4.03.8002, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de

dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz de Campos Borges

NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Vilma Aparecida Gerolim Abe

GLADSTON BATALHA DE GOIS JUNIOR, em vaga decorrente da aposentadoria de Ari Oliveira Cavalcante

Des. NERY DA COSTA JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**ATO Nº 556, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0003554-74.2019.4.04.8003, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Paraná, em virtude do falecimento da servidora MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DE SOUZA, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90, a partir de 12-8-2019.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 413, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0004058-98.2019.4.05.7600, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor ISAURO RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula 183, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 415, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0003149-56.2019.4.05.7600, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor ROBERTO JÚLIO LIMA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula CE 203, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação, por Graduação, conforme Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 417, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001655-59.2019.4.05.7600, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ANA MARIA CHAVES GUIDEM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula CE 595, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, bem como com o art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, conforme Lei 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 420, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0000049-41.2019.4.05.7100, resolve:

ALTERAR o Ato nº 181, de 02 de abril de 1996, publicado em 11 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor ROMILDO VIDAL DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C" Padrão -13, matrícula RN207, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para integralizar os proventos, nos termos do art. 190 da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de setembro/2018.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 424, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, considerando o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002672-78.2019.4.05.7100, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2019, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ocupado pelo servidor RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

